

ATA DE REUNIÃO
GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO
TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS
PROAD 2049/2020

Data e horário: 24 de set. de 2024 11:00 BRT

Local: Salão Nobre da Presidência com participação telepresencial e abertura de ata para manifestação por e-mail



ATA DE REUNIÃO

GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

PARTICIPANTES			
Portarias 4.773/2022 e 4.240/2023			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
<i>Dr. Rodrigo Trindade de Souza</i>	<i>Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Grupo Operacional</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Nilton Cesar Mozzaquatro</i>	<i>Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Filipo Anuschek</i>	<i>Assessor-Chefe representante de Gabinete de Desembargador</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>André Soares Farias</i>	<i>Representante da Secretaria da Tecnologia da Informação (SETIC)</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Bruna Lunardi Vieira</i>	<i>Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP)</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Fabiana da Silva Perdomo</i>	<i>Representante da Secretaria de Saúde e Assistência (SESAÚDE)</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Diogo da Silva Correa</i>	<i>Representante do Sintrajufe</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Convidada Maria Augusta Kinnemann</i>	<i>Diretora da SEGESP</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Convidado Diogo de Seixas Grimberg</i>	<i>Secretário-Geral da Presidência</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Convidado Bruno Rodrigues da Silva</i>	<i>Coordenador de Informações Funcionais</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Convidada Carolina da Silva Ferreira</i>	<i>Assessora da Secretaria-Geral da Presidência</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Unidade de apoio executivo: Seção de Frequência e Férias (SFF) - SEGESP

Secretária: Bruna Lunardi Vieira, Assistente-Chefe da SFF



ATA DE REUNIÃO

GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

PAUTA

Assunto 1, recebimento do Ofício Circular CSJT.SG.SEJUR nº 149/2024 - Auditoria Sistêmica de Teletrabalho: Processo CSJT-A-1802-03.2023.5.90.0000, referente à Auditoria Sistêmica – Avaliação da regulamentação e implantação do teletrabalho, para servidores e magistrados, na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Assunto 2, alteração da Portaria TRT4 nº 4.650/2016, por meio da Portaria TRT4 nº 3.638/2024;

Assunto 3, realização da Correição Ordinária da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) entre os dias 09 e 13 de setembro de 2024;

Assunto 4, análise e deliberação acerca da manifestação de gestora em relação à condição de saúde de teletrabalhador autorizado a laborar em regime de teletrabalho como condição especial de saúde, nos termos da Portaria TRT4 nº 2.356/2023;

Assunto 5, agendamento do II Encontro telepresencial - Troca de Experiências sobre Teletrabalho para 13-11-2024.

Outros assuntos.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

Após a impossibilidade de realizar a reunião mensal do Grupo Operacional de Gestão de Teletrabalho em agosto de 2024, a quarta reunião do ano ocorreu de forma predominantemente presencial, a partir das 11h do dia 24 de setembro de 2024, com a participação remota do servidor Diogo Correa. A reunião foi conduzida pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade de Souza. Após cumprimentar a todos(as), passou a palavra a Bruna Lunardi, que registrou as seguintes deliberações. Inicialmente, acerca do **Assunto 1**, é dada ciência ao



ATA DE REUNIÃO

GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

colegiado sobre o recebimento do **Ofício Circular CSJT.SG.SEJUR nº 149/2024**, que informa a distribuição ao Exmo. Conselheiro Cláudio Mascarenhas Brandão, para fins de apreciação plenária do Processo CSJT-A-1802-03.2023.5.90.0000, relativo à **Auditoria Sistêmica de Avaliação da regulamentação e implantação do teletrabalho**, para servidores e magistrados, na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. No **Assunto 2**, são destacadas as **alterações da Portaria TRT4 nº 4.650/2016**, promovidas com a publicação da Portaria TRT4 nº 3.638/2024. Maria Augusta destaca que as alterações refletem o entendimento deste Colegiado¹ em relação à necessidade de implementação de um prazo determinado para autorizações de teletrabalho, conforme debatido na reunião de 24-06-2024. Com a nova redação da portaria que regulamenta o teletrabalho no âmbito do TRT4, restou fixado o **prazo determinado/fechado** de 02 (dois) anos para as autorizações de teletrabalho no Brasil e de 01 (um) ano para o exterior, prorrogáveis. No que se refere à possível renovação automática debatida na reunião apontada, importa destacar que o posicionamento do Colegiado foi revisto após serem ponderados aspectos de boas práticas de gestão e as funcionalidades atualmente disponíveis no sistema informatizado, concluindo-se pela **obrigação do gestor solicitar a renovação** no prazo de até 30 (trinta) dias antes do término do período de vigência. Maria Augusta destaca que a ministra responsável pela Correição ponderou a recente edição do normativo interno ao apontar concessões sem fixação da data de término, endossando as alterações promovidas: *“No entanto, a esse respeito, o TRT4 esclareceu que o Presidente do Tribunal, recentemente, editou a Portaria GP.TRT4 nº 3.638/2024, na qual estabeleceu as seguintes diretrizes. (...) Asseverou, ademais, que todas as autorizações para a realização de teletrabalho concedidas sem a data de término estão sendo revistas, havendo apresentado documento para comprovação dessa assertiva.”* Bruna destaca que a **revisão gradual das autorizações vigentes**, consoante dispõe o normativo, foi suspensa no mês de setembro em virtude da atuação da unidade técnica nas solicitações provenientes das atividades da

¹ PROAD nº 2049/2020, documentos 128, 132, 135 e 136.



ATA DE REUNIÃO

GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

Correição, as quais foram tomadas como prioritárias. Na esteira da Correição Ordinária do CGJT, ocorrida entre os dias 09 e 13 de setembro de 2024 nesta Corte, os membros do Grupo e convidados presentes debatem alguns aspectos da ata divulgada² no escopo do **Assunto 3**. Dentre eles, Diogo Grimberg ressalta que a Ministra Dora Maria da Costa entende como **impróprio o formato de rodízio adotado no TRT4** com o teletrabalho na modalidade parcial. Carolina destaca que esta correição se refere à penúltima³ do ciclo de correições da gestão da Ministra, logo, o posicionamento crítico da Ministra coaduna com a percepção externada nas correições dos demais tribunais. Maria Augusta destaca que a reunião técnica convocada pela equipe da ministra no dia 09 de setembro oportunizou que a área técnica do Tribunal⁴ demonstrasse que a prática aqui adotada reflete maior controle de produtividade, qualidade de trabalho dos servidores e evita que os gestores adotem a concessão informal do regime de teletrabalho em suas unidades. O colegiado toma ciência de que 56 unidades foram apontadas pela referida equipe com possível excedente de teletrabalho. Após verificação, a Segesp demonstrou que *tão somente 15 não evidenciam, com base nas concessões atualmente vigentes (5%), a garantia de manutenção de 70% da lotação efetiva durante o período de expediente*: 1. 1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES; 2. 2ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ; 3. 2ª VARA DO TRABALHO DE LAJEADO; 4. 3ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ; 5. 5ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL; 6. 9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE; 7. COORDENADORIA DE RECURSOS; 8. DIVISÃO DE AGRAVOS, PAGAMENTOS E MOVIMENTAÇÃO; 9. DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES; 10. DIVISÃO DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA; 11. DIVISÃO DE IMPRENSA E JORNALISMO; 12. DIVISÃO

² Link para acesso:

<https://tst.jus.br/documents/24638414/31246729/Ata+TRT4.pdf/3a8d5e45-1909-99c7-95fa-3f76a320071d?t=1684966897053>

³ <https://tst.jus.br/web/corregedoria/gestao-da-ministra-dora-maria-da-costa>

⁴ Participaram da reunião técnica junto com a equipe da ministra, representando o TRT4: Diogo de Seixas Grimberg, Carolina da Silva Ferreira, Rejane Carvalho Donis, Maria Augusta Kinnemann, Bruno Rodrigues da Silva e Bruna Lunardi Vieira.



ATA DE REUNIÃO

GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

DE MOVIMENTAÇÃO E COMISSIONAMENTO; 13. POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ; 14. SECRETARIA DE RECURSO DE REVISTA e 15. VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO. A Segesp instará os gestores das unidades citadas a procederem os ajustes necessários para a regularização do quadro. Diogo Grimberg ressalta que a ata recomenda os seguintes pontos: “**a)** adoção de providências para que o quantitativo de servidores se adeque ao mencionado percentual, independentemente da modalidade de teletrabalho adotada; e **b)** a alteração do § 2º do art. 3º da Portaria GP.TRT4 nº 4.650/2016, que assegura o rodízio no regime de teletrabalho parcial (ITEM 1 – ESTRUTURA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA)”, fazendo o registro de que todas as recomendações dispostas serão encaminhadas para discussão no âmbito da Presidência, com a participação do Dr. Rodrigo, coordenador do grupo. Considerando os aspectos trazidos, o Colegiado entende por discutir de forma mais ampla e aprofundada as recomendações antes de promover alterações no normativo. Por fim, Bruna registra que a íntegra da referida ata foi encaminhada aos membros do Colegiado por e-mail na presente data para ciência. No que se refere ao **Assunto 4**, Bruna registra a deliberação tomada via e-mail, em caráter de urgência, acerca da manifestação da gestora da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo na avaliação semestral de produtividade 2024/1, que relata possível quadro de depressão de servidor que labora em regime de teletrabalho como condição especial. Por maioria, o Colegiado acolheu a proposição da área técnica de levar a situação ao conhecimento da Secretaria de Saúde e Assistência (SeSaúde) a fim de proceder a análise da pertinência de nova avaliação médica ao servidor e, se for o caso, reanalisar a condição especial de trabalho deferida. Fabiana esclarece, desde já, que o servidor encontra-se internado e em Licença para Tratamento de Saúde ininterrupta ao menos até o final do mês de novembro e que a demanda do gestor já foi encaminhada à equipe multiprofissional que avaliou o servidor na ocasião da análise da condição especial de trabalho. O servidor será encaminhado para nova avaliação após restabelecimento. Por fim, no **Assunto 5**, Bruna comunica o agendamento do **II Encontro telepresencial -**



ATA DE REUNIÃO

GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

Troca de Experiências sobre Teletrabalho para o dia 13 de novembro, às 14h. O evento, promovido pela Escola Judicial (Ejud) em parceria com a Segesp e a SeSaúde, contará com a participação do docente Francisco Henrique Mendonça Nina Cabral, servidor do Tribunal Superior do Trabalho. Maria Augusta destaca que a proposta é dividir o evento em dois blocos, sendo o primeiro sob a responsabilidade do docente contratado e o segundo, após o intervalo, a cargo do TRT4. Bruna informa que, no primeiro encontro realizado no ano passado, participaram 53 servidores, incluindo gestores e teletrabalhadores. Durante a apresentação, houve uma interação significativa, com os participantes esclarecendo dúvidas e compartilhando experiências, como desafios diários e ferramentas úteis para o trabalho. Conforme a Avaliação de Reação disponibilizada pela Escola Judicial, foi sugerida a participação de um servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIC) para sanar eventuais dúvidas e a participação de um profissional para tratar sobre ergonomia e outro de saúde mental. Para este ano, a proposta é apresentar um compilado dos principais pontos das normas vigentes, como as obrigações, deveres, percentual máximo na unidade em teletrabalho e incremento de produtividade aos teletrabalhadores, bem como elucidar alguns pontos sobre a indicação de atividades e estabelecimento de metas objetivamente mensuráveis. Abre-se o ponto para manifestação oportuna dos demais integrantes por e-mail, com sugestões para o evento. Fabiana se manifesta informando que participarão do encontro deste ano médica do trabalho e engenheiro do trabalho da SeSaúde, conforme reunião de alinhamento ocorrida em 20 de agosto. Nada mais havendo a tratar, é destacado que a próxima reunião ocorrerá em 21 de outubro, conforme definido anteriormente, sendo a presente reunião encerrada às 12h. Fica registrado que eu, Bruna Lunardi, encaminhei a presente ata por e-mail aos integrantes do colegiado para manifestação oportuna e validação da ata.



ATA DE REUNIÃO

GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Notificação das 15 unidades destacadas pela Correição Ordinária da CGJT	SFF	10/10/2024	-
Verificar adequação do percentual máximo em teletrabalho das unidades 2ª VT de Bagé, VT de Farroupilha e 1ª VT de São Leopoldo	SFF	05/11/2024	Elastecido o prazo à 2ª VT de Bagé
Análise dos relatórios de produtividade 2024/1	SFF	Próxima reunião	-
Organização do II Encontro telepresencial - Troca de Experiências sobre Teletrabalho	SFF/Segesp, SeSaúde e Ejud	-	evento: 13-11-2024

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.